



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1506, DE 03 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o início da nova gestão no cargo de Reitor em 03/07/2025, constante nos autos do Processo SEI nº 23105.028248/2025-29,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 03 de julho de 2025, os seguintes servidores para o exercício dos cargos abaixo listados:

	FLÁVIA MELO DA CUNHA – CD-2 - Pró-Reitora de Extensão
Finanças	ANA CLÁUDIA FERNANDES NOGUEIRA – CD-2 - Pró-Reitora de Administração e
	LUIZ FERREIRA NEVES NETO – CD-2 - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Desenvolvimento Institucional	ALICE GOMES GUIMARÃES AREQUE – CD-2 - Pró-Reitora de Planejamento e
	DALTON CHAVES VILELA JÚNIOR – CD-2 - Pró-Reitor de Inovação Tecnológica
Graduação	ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE – CD-2 - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-
	SANDRA HELENA DA SILVA – CD-3 - Pró-Reitora de Assistência Estudantil
	SÍLVIA CRISTINA CONDE NOGUEIRA – CD-2 - Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Graduação	ADRIANA DE SOUZA GROSCHE – CD-3 - Pró-Reitora Adjunta de Ensino de
	ALEXANDRE PASSITO DE QUEIROZ – CD-3 - Chefe de Gabinete
	JOÃO FRANCISCO BECKMAN MOURA – CD-4 - Diretor da Diretoria Executiva
	ALINE FERREIRA LIRA – CD-4 – Assessora de Comunicação
Interinstitucionais	SHEILA CORDEIRO MOTA – CD-4 – Assessora Especial – Relações Internacionais e
	JAMISON BRASIL DO NASCIMENTO – CD-4 - Secretário dos Conselhos Superiores
	JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA NUNES – CD-4 – Representante da FUA em Brasília

Art. 2º. MANTER, a partir de 03 de julho de 2025, os seguintes servidores no exercício dos cargos abaixo listados:

Universidade Federal do Amazonas	AZENILTON MELO DA SILVA – CD-4 - Auditor Chefe da Auditoria Interna da
	ANDRÉ CHEIK BESSA – CD-3 - Procurador-Federal junto à FUA/UFAM

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/07/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2667596** e o código CRC **72495244**.
